



EDITAL

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o Decreto nº 2.229, de 16 de novembro de 2020, o qual Dispõe sobre a suplementação de recurso financeiro junto ao Orçamento Vigente em favor do Hospital e Maternidade São Sebastião-Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande e dá outras providências.

Salto Grande/SP, 16 de novembro de 2020


JOÃO CARLOS RIBEIRO
=Prefeito=



DECRETO Nº 2.229, de 16 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a suplementação de recurso financeiro junto ao Orçamento Vigente em favor do Hospital e Maternidade São Sebastião- Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande e dá outras providências.

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fulcro na Lei 1856, de 04 de novembro de 2020,

D E C R E T A

Art.1º - Fica a contadoria da Prefeitura de Salto Grande autorizada a promover a abertura do crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) a título de repasse em favor do Hospital e Maternidade São Sebastião- Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande, conforme classificação abaixo:

02.Executivo

02.07 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004- Saúde

10.302.0004.2.069- Manutenção da Santa Casa

3.3.50.43- Subvenções Sociais

01- TesouroR\$.235.000,00

Cod. De Aplicação 310- 0003 Saúde Geral

TOTALR\$.235.000,00 (DUZENTOS ETRINTA E CINCO MIL REAIS)

Art.2º-Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação que se apurar no exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande, em 16 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS RIBEIRO,
=Prefeito =

Dado e passado no Departamento Administrativo em data supra, publicado por afixação em local de costume.

Aristeu Alves Martins
Diretor Administrativo